



IND 8943 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSE
- CAP
- CCA
- CDD/CEDP
- CDESOTM

Em. 28 / 06 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de 1 (uma) Escola de Ensino Fundamental no Grande Colorado na DF 425 Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de 1 (uma) Escola Ensino Fundamental no Grande Colorado na DF 425 Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes e pais moradores do Grande Colorado necessitam da urgente instalação de 1 (UMA) Escola Ensino Fundamental para poder proporcionar maior tranqüilidade visto que, a população interessada precisa se deslocar muito, para chegar a escola mais próxima, sofrendo assim com a distância.

Melhorar as condições da população é dever a que o Estado não pode se furtar, a Escola além de ser um local de aprendizado, oferece aos alunos biblioteca, quadras poliesportivas, atividades extracurriculares, reuniões com os pais, festas comemorativas e etc. Sendo assim é de fundamental importância a construção da referida escola, que irá contribuir para o desenvolvimento daquela comunidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8943/10
Folha Nº 001

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 170in2010 17:08